

Procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de medicina intensiva, para o preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 9715/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro.

#### Ata número quatro

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 18 horas, nas instalações do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de Medicina Intensiva, melhor identificado em epígrafe, nas pessoas do seu Presidente, Dr. João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa, Primeiro vogal efetivo, Professor Paulo Jorge Coimbra Martins, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos, Segundo Vogal efetivo Dr. Luis Ferreira Marques Pereira e Primeiro vogal suplente, Dra. Paula Cristina Aires Coutinho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Analisar as alegações apresentadas em sede de audiência de interessados. -----
2. Rever a classificação dos candidatos, se for o caso.-----
3. Rectificar o projeto de lista de classificação final, se for o caso. -----
4. Proceder à notificação dos candidatos cuja posição sofra alteração. -----

No início dos trabalhos, verificou o júri ter o candidato Nuno Jorge Silva Ferreira deduzido alegações.-----

Analisadas as mesmas, entendeu o júri o seguinte:-----

- i) O Requerente diz “ter sido incorrectamente avaliado no que respeita ao critério de avaliação insito no ponto 11.2, al.c) referindo dever ser avaliado com 3 valores por ter tido seis ou mais médicos formandos enquanto orientador de formação e responsável de estágio”-----

Resposta: -----

O Júri teve um entendimento abrangente do exercício do papel de orientador de formação, estendendo-o a responsável de estágio. Todavia, no CV do Requerente este menciona apenas que: “foi responsável pela formação de internos de formação específica em estágio no Serviço de Medicina Intensiva”, não especificando quantos (em parte nenhuma do CV do requerente é referido que teve “6 ou mais médicos formandos” a seu cargo). Neste contexto, e não pretendendo prejudicar os candidatos que não especificaram o número de internos, tal como o Requerente, entendeu o júri que o uso do plural (internos) pressupunha mais do que um, ainda que em número indefinido, tendo deliberado, para todos os candidatos na mesma circunstância, que seria atribuído o valor correspondente a dois internos, ou seja 1 (um) valor.-----

Assim, entende o júri ter pontuado correctamente o Requerente ao atribuir neste ponto 1 (um) valor.-----

Relativamente a erros na avaliação de outros candidatos, referidos no requerimento do Requerente, o Júri procedeu à reavaliação curricular de todos os candidatos identificados pelo Requerente.-----

Dessa análise resultou a necessidade de revisão das avaliações da Dr.ª Vera Mónica Pinto Ferreira, corrigindo a sua avaliação neste item de 2,5 (dois vírgula cinco) para 1 valor e da Dr.ª Ana Rita Afonso, corrigindo a sua avaliação de 2 (dois) para 1 (um) valor, entendendo o júri ter avaliado correctamente os demais candidatos citados, tendo o júri elaborado novas fichas de avaliação final relativas às duas candidatas, em anexo e que da presente acta fazem parte integrante.-----

ii) "Deverá o Júri aplicar o critério ínsito no ponto 11.2, al. e) e, no final, atribuir 0,5 (zero vírgula cinco) valores ao Requerente e não 0 (zero) valores"-----

Resposta:-----

O Júri aplicou o critério definido na grelha de avaliação que valoriza: alínea d) a participação em grupos de trabalho de âmbito nacional para elaboração de protocolos de actuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de actuação e na alínea e) a participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios.-----

Foi entendimento do júri que protocolos de actuação clínica, apresentados ou publicados no próprio serviço não são enquadráveis em nenhuma das referidas alíneas já que: não são nacionais, nem são de equipas multidisciplinares (ou, pelo menos, não são identificados como tal no CV do Requerente, não podendo o júri ir para além do aí invocado). -----

Assim, entende o Júri ter pontuado correctamente o candidato ao atribuir, neste ponto, 0 (zero) valores-----

iii) ..... "Deverá o Júri aplicar o critério ínsito no ponto 11.2, al. f) e, no final, atribuir 1 (um) valor ao Requerente e não 0 (zero) valores"-----

Resposta:-----

O Júri aplicou a todos os candidatos a valorização de actividades de formação ministradas na vertente pós graduada e não valorizou as actividades de formação pré graduada como é o caso dos cursos de Suporte Avançado de Vida para alunos do 6º ano do Mestrado Integrado de Medicina referidos. Por outro lado a sua participação como instrutor do Curso Fundamental Critical Care Support (FCCS), organizado pela Sociedade Portuguesa de Cuidados Intensivos teria sido, essa sim, valorizada se estivesse vertida no CV do requerente, o que não acontece.-----

Assim, entende o júri ter avaliado correctamente o Requerente ao atribuir, neste ponto, 0 (zero) valores-----

iv) .....”Deverá o Júri aplicar o critério ínsito no ponto 11.2, al. j) e, no final, atribuir 1 (um) valor ao Requerente e não 0,9 (zero vírgula nove) valores”-----

Resposta:-----

O Júri considerou como revista indexada todas as publicações indexadas nas principais bases de dados bibliográficas ou no indexante das revistas médicas portuguesas. Ora não é este o caso da revista “Patient Care” onde a publicação referida pelo Requerente foi publicada porquanto não obedece aos critérios de indexação bibliográfica. -----

Entende o júri, assim, que também neste ponto avaliou correctamente o Requerente ao atribuir a este ponto 0,9 (zero vírgula nove) valores.-----

Concluída a análise de todos os pontos referidos pelo Requerente, procedeu o júri à elaboração de novo projeto de lista de classificação final dos candidatos em conformidade com o ora exposto, em anexo e que, igualmente, faz parte integrante da presente ata.-----

Deliberou, por fim, notificar o Requerente do ora exposto, através de correio eletrónico.-----

Em face da alteração da classificação final das candidatas Vera Mónica Pinto Ferreira e Ana Rita Afonso, deliberou o júri notificar as referidas candidatas dessa alteração e dos fundamentos que a sustentam, através de correio electrónico e para efeitos de exercício do direito audiência de interessados.-----

Paralelamente, entendeu o júri dever registar em acta que deliberou não proceder à notificação de qualquer outro candidato admitido ao concurso porquanto as alterações ora descritas não contendem com a sua classificação e ordenação ou contendem apenas de forma a favorece-los e sendo que a todos foi já conferido o prazo para exercício do direito em questão.-----

Nada mais havendo a deliberar, o júri elaborou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. -----

Presidente

(Dr. João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa)

1º Vogal Efetivo

(Professor Paulo Jorge Coimbra Martins)

2º Vogal Efetivo

(Dr. Luis Ferreira Marques Pereira)

1º Vogal Suplente

(Dra. Paula Cristina Aires Coutinho)

Procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de medicina intensiva, para o preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 9715/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro.

#### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

##### Candidatos Admitidos:

Ana Rita Garcia Nogueira
Ana Rita Ferreira Alves
Ana Rita Marques Afonso
Ana Rita Santos Clara das Dores
André Miguel Correia Barbosa Pinto Ribeiro
Catarina Rodrigues do Espírito Santo
Cátia Alexandra Ribeiro Santos
Diana Tavares Aguiar
Emília Maria Batista Louro
Filipa Costa de Mendonça Almeida
Filipe Gonçalo Leitão Marques Vilão
Gabriel José Atanásio Almeida
Gonçalo Reinaldo Castelo Branco Domingues
Inês Fernandes Soares
João Bernardo Matias da Cunha Borges Fontes
João Miguel Ferreira Rua
Joel Filipe Batista Pinto
José António Segurado Seoane
José Eduardo Granada Mateus
José Miguel Pinheiro Ramalho
José Pedro Mota da Fonseca
Maria Eugénia da Mota Carreira Germano
Maria Isabel Pires Jesus Pereira
Nuno Jorge Silva Ferreira
Nuno Miguel Alexandre de Sousa
Pedro Miguel Ascensão Santos
Rafael Gustavo Duarte Pinto Silva
Ricardo Alexandre Dias Lavajo
Roberto Emílio Meleira Taborda da Silva
Sofia Isabel Pires Mendes
Vera Mónica dos Santos Pinto Ferreira

##### Candidatos Excluídos:

Não existem candidatos excluídos

Presidente

(Dr. João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa)

1º Vogal Efetivo

(Professor Paulo Jorge Coimbra Martins)

2º Vogal Efetivo

(Dr. Luis Ferreira Marques Pereira)

1º Vogal Suplente

(Dra. Paula Cristina Aires Coutinho)

Procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de medicina intensiva, para o preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 9715/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro.

PROJETO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORDENAÇÃO</b>
<b>Nuno Miguel Alexandre de Sousa</b>	17,46	1.º
<b>Emília Maria Batista Louro</b>	15,90	2.º
<b>Filipa Costa de Mendonça Almeida</b>	15,4	3.º
<b>Ana Rita Ferreira Alves</b>	15,14	4.º
<b>José António Segurado Seoane</b>	15,12	5.º
<b>Maria Isabel Pires Jesus Pereira</b>	14,72	6.º
<b>Maria Eugénia da Mota Carreira Germano</b>	13,70	7.º
<b>Pedro Miguel Ascensão Santos</b>	13,35	8.º
<b>Filipe Gonçalo Leitão Marques Vilão</b>	13,05	9.º
<b>Vera Mónica dos Santos Pinto Ferreira</b>	12,1	10.º
<b>Ana Rita Marques Afonso</b>	11,88	11.º
<b>João Miguel Ferreira Rua</b>	11,66	12.º
<b>Nuno Jorge Silva Ferreira</b>	10,92	13.º
<b>Sofia Isabel Pires Mendes</b>	10,72	14.º
<b>Diana Tavares Aguiar</b>	10,59	15.º*
<b>João Bernardo Matias da Cunha Borges Fontes</b>	10,59	16.º*
<b>Ana Rita Santos Clara das Dores</b>	10,54	17.º
<b>Catarina Rodrigues do Espírito Santo</b>	10,12	18.º
<b>Inês Fernandes Soares</b>	9,35	-
<b>José Miguel Pinheiro Ramalho</b>	9,24	-
<b>Gabriel José Atanásio Almeida</b>	8,52	-
<b>Ricardo Alexandre Dias Lavajo</b>	8,16	-

<b>José Eduardo Granada Mateus</b>	8,15	-
<b>Rafael Gustavo Duarte Pinto Silva</b>	8,11	-
<b>Ana Rita Garcia Nogueira</b>	8,08	-
<b>José Pedro Mota da Fonseca</b>	7,98	-
<b>Joel Filipe Batista Pinto</b>	7,58	-
<b>Gonçalo Reinaldo Castelo Branco Domingues</b>	7,12	-
<b>André Miguel Correia Barbosa Pinto Ribeiro</b>	6,77	-
<b>Roberto Emílio Meleira Taborda da Silva</b>	6,56	-
<b>Cátia Alexandra Ribeiro Santos</b>	6,03	-

**\*Ordenação determinada por aplicação do critério de desempate da classificação obtida na avaliação final do internato médico, nos termos da alínea a) do n.º 2 da cláusula 25.ª do Acordo Coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado em Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e Acordo Coletivo de Trabalho n.º 15, de 22 de abril de 2019.**

Presidente

(Dr. João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa)

1º Vogal Efetivo

(Professor Paulo Jorge Coimbra Martins)

2º Vogal Efetivo

(Dr. Luis Ferreira Marques Pereira)

1º Vogal Suplente

(Dra. Paula Cristina Aires Coutinho)